

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Linha de Fomento da Bolsa Formação Programa Mulheres Mil
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Igarassu



ANEXO I

QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS E EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO ENCARGO

ENCARGO	EXIGÊNCIAS MÍNIMAS	CÓDIGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	Nº VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
APOIO ACADÊMICO: SECRETARIA ESCOLAR	Docente ou Técnico Administrativo, com Ensino Médio Completo , ativo ou inativo do IFPE.	101	IFPE – Campus Igarassu - UNIDADE REMOTA VERTENTE DO LÉRIO	01	02



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Linha de Fomento da Bolsa Formação Programa Mulheres Mil
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Igarassu



Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO II

ENDEREÇO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS LOCAIS DE ATUAÇÃO

Unidade Remota:

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres de Vertente do Lério
Av. Capitão Luiz de França S/N

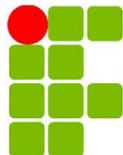
Turno de Funcionamento dos Cursos: TARDE

Dias: segunda, terça, quarta e quinta-feira

Horário: das 13h30 às 17h30

Contato: Mari Soares e Anne Lima

Email: mulheresmil@igarassu.ifpe.edu.br



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Linha de Fomento da Bolsa Formação Programa Mulheres Mil
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Igarassu



ANEXO III

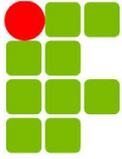
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

TABELA 1– APOIO ACADÊMICO: SECRETARIA / APOIO GERAL

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1	Especialização com no mínimo de 360 horas	20 pontos
2	Graduação em qualquer área	15 pontos
3	Cursos de Aperfeiçoamento na área de Secretaria Escolar, com carga horária mínima de 20 horas. 05 pontos por certificado comprovado, limitado ao máximo de 15 pontos.	15 pontos
4	Cursos de Aperfeiçoamento na área de Informática, com carga horária mínima de 40 horas. 05 pontos por certificado comprovado, limitado ao máximo de 10 pontos.	10 pontos
5	Atuação em cursos/programas/projetos de Pesquisa e/ou Extensão do IFPE, no Campus responsável pela oferta dos cursos, como membro/orientador/coordenador	05 pontos
6	Atuação em cursos/programas/projetos de Pesquisa e/ou Extensão do IFPE, como membro/orientador/coordenador.	03 pontos
7	Experiência na área de Secretaria Acadêmica de Cursos. 05 pontos para cada fração igual ou superior a seis meses, limitado ao máximo de 15 pontos.	15 pontos
8	Tempo de serviço no IFPE, no Campus responsável pela oferta dos cursos, 01 ponto por ano de exercício efetivo, limitado ao máximo 05 pontos.	05 pontos
9	Tempo de serviço no IFPE, 01 ponto por ano de exercício efetivo, limitado ao máximo 03 pontos.	03 pontos
10	Cursos de Aperfeiçoamento na temática de Gênero, com carga horária mínima de 20 horas.	05 pontos
11	Atuação em cursos/programas/projetos de Pesquisa e/ou Extensão do IFPE, com a temática de Gênero, como membro/orientador/coordenador:.	05 pontos
12	Experiência no Programa Mulheres Mil. 05 pontos para cada fração igual ou superior a 06 meses, limitado ao máximo de 10 pontos	10 pontos
13	Atuação como membro/coordenador/a nos núcleos de inclusão e diversidade (Neged, Neabi, Napne e Núcleo 60+) do IFPE, 05 pontos para cada fração igual ou superior a 06 meses, limitado ao máximo de 10 pontos.	10 pontos
	TOTAL	100 PONTOS

OBSERVAÇÕES:

- Todos os critérios serão pontuados uma única vez.
- Dentre os títulos dos critérios 1 e 2 será considerado, para pontuação, apenas o de maior grau



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Linha de Fomento da Bolsa Formação Programa Mulheres Mil
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Igarassu

ANEXO IV

CURRÍCULO RESUMIDO

DADOS PESSOAIS

Nome:	
Filiação:	
Data de nascimento:	Sexo:
Naturalidade:	Nacionalidade:
Estado civil:	Profissão:
Endereço residencial:	
E-mail:	
Telefone para contato:	
CPF:	
RG n°:	Órgão emissor/UF:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

TÉCNICA

Nome do curso:	
Instituição:	
Ano de Ingresso:	Ano de conclusão:

GRADUAÇÃO

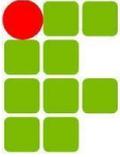
Nome do curso:	
Instituição:	
Ano de Ingresso:	Ano de conclusão:

PÓS-GRADUAÇÃO

Nível:	
Nome do curso:	
Instituição:	
Ano de Ingresso:	Ano de conclusão:

_____, de _____ de _____

Assinatura do (a) Candidato(a)



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Linha de Fomento da Bolsa Formação Programa Mulheres Mil
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Igarassu

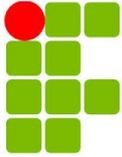
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins que o servidor _____
_____, matrícula SIAPE n° _____, portador da cédula de
identidade n° _____, emitida pelo(a) _____, registrado no MF/CPF sob o n° _____,
ocupante do cargo de _____,
é servidor integrante do quadro de pessoal permanente desta Instituição desde o dia _____ de _____ de
_____, até a presente data, possuindo o tempo de serviço equivalente a _____ anos, _____ meses e _____
dias, lotado no *Campus* _____.

_____, _____ de _____ de _____

Responsável pelas informações - Gestão de
Pessoas (Assinatura Eletrônica)



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Linha de Fomento da Bolsa Formação Programa Mulheres Mil
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Igarassu

MULHERES MIL
Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

(SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO)

Declaro para os devidos fins que o servidor _____
_____, matrícula SIAPE nº _____, ocupante do cargo
de _____, tem a carga horária semanal de _____ horas, no Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus* _____.

_____, de _____ de _____.

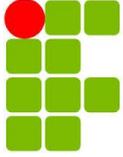
Chefia Imediata
(Assinatura Eletrônica)

(SERVIDOR DOCENTE)

Declaro para os devidos fins que o servidor _____
_____, matrícula SIAPE nº _____, ocupante do cargo
de DOCENTE, tem regime de trabalho de () 20 horas () 40 horas () 40 horas com Dedicção Exclusiva, semanais,
com _____ horas-aula semanais em sala de aula neste *Campus* _____.

_____, de _____ de _____.

Chefia Imediata
(Assinatura
Eletrônica)



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Linha de Fomento da Bolsa Formação Programa Mulheres Mil
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Igarassu



Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

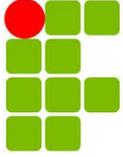
Eu, _____
_____, matrícula SIAPE nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, emitida pelo(a) _____, registrado no MF/CPF sob o nº _____, candidato(a) regularmente inscrito(a) para a Seleção Simplificada de Servidores Ativos e Inativos **do IFPE**, para atuar em cursos da Linha de Fomento da Bolsa Formação MULHERES MIL Campus IGARASSU/Unidade Acadêmica Remota Vertente do Lério residente à _____, assumo o compromisso de, uma vez selecionado(a), para atuar na função de _____, não comprometer minha carga - horária de trabalho regular junto ao IFPE - *Campus* _____, em razão da minha atuação junto ao MULHERES MIL, conforme previsto no art. 9º da Lei Federal nº 12.513, de 26/10/2011, e art. 14, § 4º, da Resolução **CD/FNDE nº 04**, de 16 de março de 2012.

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa civil e penal e, estou ciente que, nos termos do § 1º do art. 9 da Lei 12.513 de 26/10/2011, às horas trabalhadas, quando desempenhadas durante a minha jornada de trabalho, deverão ser compensadas.

Outrossim, **declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do** Linha de Fomento Bolsa Formação MULHERES MIL **e inabilitação dos próximos processos desse programa.**

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Linha de Fomento da Bolsa Formação Programa Mulheres Mil
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Igarassu



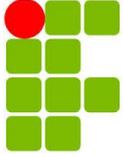
ANEXO VIII

AUTORIZAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Considerando o disposto na Resolução **CD/FNDE** nº 04, de 16 de março de 2012, autorizo o servidor _____, ocupante do cargo de _____, com carga horária semanal de _____ horas, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - *Campus* _____, aprovado no processo de seleção para atuar como _____. Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo servidor não prejudicará a carga horária regular de atuação do mesmo neste *Campus*.

_____, _____ de _____ de _____.

Coordenador (a) de Gestão de
Pessoas (Assinatura Eletrônica)



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Linha de Fomento da Bolsa Formação Programa Mulheres Mil
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Igarassu



ANEXO IX

LISTA DOS CURSOS OFERTADOS PARA O PERÍODO 2025.1

UNIDADE DE ENSINO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	CURSOS	C.H.	PERÍODO
Unidade Remota - Vertente do Lério	Segundas, terças, quartas e quintas-feira	Das 13:30h às 17:30h	Vendedora	160 horas	Previsão de Início: Abril/2025 Previsão para Término: Junho/2025